



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de N° P239/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/09/13
Responsável: Município

PORTARIA N.º 239/2013
De: 30 de Setembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
André Francisco Panozzo e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal **André Francisco Panozzo** referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 14 de Outubro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal